

**Assunto: SIADAP – CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)**

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e da delegação de competências no Vereador de Recursos Humanos, de 30 de outubro de 2025, o Conselho Coordenador de Avaliação a vigorar até ao término do processo avaliativo 2026, **será por mim presidido** e integrará ainda:

1. Como vogais permanentes:Os vereadores:**Eduardo Manuel Rocha Fernandes Leite****Constantino João Quintas Veiga****António Alberto Costa Martins****Isabel Maria Freitas Soares Ferreira**Dirigente responsável pela área de Recursos Humanos:**Maria Inês Figueiredo Dias Sousa Ribeiro**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição**2. Como vogais em regime de rotatividade, os seguintes dirigentes:****Clara Cláudia Guedes Castro**, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos**Daniel José Carvalho Reis Estebainha**, Chefe do Serviço Municipal de Proteção Civil**João Ivo Silva Costa**, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**Maria Graça Sousa Moura**, Chefe da Divisão de Auditoria e Qualidade**Maria Helena Pinto Gomes**, Chefe da Divisão de Fiscalização**3. Diretores dos Agrupamentos de Escolas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho:****José Alberto Vieira Carvalho Pinheiro**, Diretor do Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso**Manuel Agostinho Aires Lopes**, Diretor do Agrupamento de Escolas de Abação**Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro**, Diretora do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda



Dê-se conhecimento do presente Despacho a todos os membros do Executivo, bem como aos Dirigentes/Chefias/Responsáveis, que devem assegurar a sua divulgação junto de todas as unidades orgânicas e dos trabalhadores das respetivas áreas de responsabilidade.

Guimarães,

Vereadora
05-02-2026

Assinatura digitalizada: Vânia Dias Silva